



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2021

Dispõe sobre acumulação e marcação de férias
da Desembargadora Eleonora de Souza Saunier

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT11 MA-1085/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER acumulação de suas férias dos exercícios de 2019 (2º período) e 2020 (1º e 2º períodos) com as de 2021 e referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido referente à marcação das férias do exercício de 2019 (2º período) da referida Desembargadora, para usufruto de 24-6 a 23-7-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de julho de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 172/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) nº 3265, de 13-07-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.14. CERTIFICO, ainda, que foi encaminhado por e-mail da RA, conforme extrato juntado aos autos.

Manaus, 14 de julho de 2021

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA